



## PORTARIA Coren/RN Nº 002/2015

*Nomeia Chefe da Procuradoria  
Jurídica do Coren/RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão COREN/RN n.º 23/2014, de 02 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, de nomear cargos comissionados, conforme Resolução COFEN 342/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto da Portaria Coren/RN n.º 47/2014, de 16 de abril de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o empregado público efetivo, **Sr. Glauter Sena de Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Procuradoria Jurídica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2015.

  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente

  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário